



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 077, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 30397/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 055, de 17 de junho de 1993, que outorga permissão de uso, a título precário, ao Sr. Helder Pereira Simões, da Loja B localizada na Rodoviária “Roque Teixeira Bastos”, em Parapeúna, no Município de Valença.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Helder Pereira Simões.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1497